



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº2/2019 - ECONOMIA/GO

A Secretária de Estado da Economia, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, oriundos da Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva, referente ao Processo Administrativo nº. 201900004034346, autuado em 16/04/2019, que visa a contratação de assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, disponibilizado via Internet;

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 33, inciso X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para condição de eficácia dos atos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ/MF nº. 07.797.967/0001-95, no valor R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), referente à aquisição de 01 (uma) senha de acesso, sendo que a contratada disponibilizará mais 01 (uma) senha de acesso como cortesia, totalizando 02 (duas) senhas de acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, disponibilizado via Internet, bem como o procedimento vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes.

GOIÂNIA - GO,



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**,
Secretário (a) de Estado, em 11/06/2019, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7642543**
e o código CRC **B421464D**.

AVENIDA AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP
74653-900 - GOIÂNIA - GO - COMPLEXO FAZENDÁRIO, BLOCO A 32692068



Referência: Processo nº 201900004034346



SEI 7642543